DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº **19995/20266**

Secretaria/Órgão: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Responsável pela demanda: Anna Vitoria Carvalho
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal viária, com aplicação de tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica/solvente e microesferas de vidro, compreendendo pares, faixas de pedestres, linhas seccionadas, linhas de bordo e delimitação de estacionamento, totalizando aproximadamente 3.392,49 m², conforme Projeto de Sinalização Horizontal do Município de Pires do Rio/GO.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A ausência ou insuficiência de sinalização horizontal nas vias elencadas no Projeto de Sinalização Horizontal do Município de Pires do Rio/GO tem gerado transtornos significativos à circulação viária, comprometendo a segurança de condutores e pedestres, dificultando a organização do tráfego, favorecendo o estacionamento irregular, aumentando o risco de acidentes e colisões, além de prejudicar a fluidez e a visibilidade das vias, especialmente em faixas de pedestres, interseções e áreas de estacionamento. Diante desse cenário, a contratação dos serviços de sinalização horizontal viária torna-se medida urgente e indispensável para promover a ordenação do trânsito, garantir a segurança viária, atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população, justificando plenamente a presente licitação. **VIAS A SEREM SINALIZADAS:** • AV. LINO SAMPAIO – 1.957,76 m • AV. EGIDIO FRANCISCO RODRIGUES – 3.804,30 m

- AV. DONA MARTA RASSI – 1.101,12 m
- AV. COSME JOSÉ DO NASCIMENTO – 451,60 m
- RUA MARIA PRISCILA DE LIMA – 1.391,98 m
- TRAVESSA PADRE FRANCISCANOS – 73,82 m
- RUA FRANCISCO LOBO – 675,84 m
- RUA MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO – 711,00 m
- RUA CEL. JOÃO RINCON – 475,96 m
- RUA RUI BARBOSA – 455,28 m
- RUA MANOEL CAVALCANTE – 466,06 m
- RUA BENEDITO GONÇALVES DE ARAÚJO – 454,87 m
- AV. CASTELO BRANCO – 451,51 m
- RUA JOAQUIM ANTÔNIO TEIXEIRA – 469,26 m
- RUA PADRE HENRIQUE – 110,31 m
- RUA DAVID ABDALA – 232,08 m
- RUA DEODORO VEIGA – 458,00 m
- RUA PROFESSOR IVAN – 180,21 m
- RUA FRANCISCO COUTINHO – 180,25 m
- RUA PADRE ÂNGELO – 53,44 m

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

As quantidades dos serviços de sinalização horizontal viária estão devidamente descritas e detalhadas no Projeto de Sinalização Horizontal do Município de Pires do Rio/GO, elaborado a partir de levantamento técnico realizado nas vias elencadas, considerando a extensão total de cada logradouro, a largura padrão das linhas (0,13 m), as especificações técnicas dos elementos de sinalização e as normas de segurança viária aplicáveis.

O projeto contempla a execução:

- 382,50 m² de pares (faixas de pedestres);
- 1.333,64 m² de linhas seccionadas (2x2x0,13 m);
- 1.131,88 m² de linhas de bordo (0,13 m);
- 544,47 m² de delimitação de estacionamento (1x1x0,13 m);

Totalizando 3.392,49 m² de pintura.

Essas quantidades refletem a necessidade real de sinalização das vias, considerando suas extensões, características de tráfego, presença de interseções, faixas de pedestres, áreas de estacionamento e demais elementos que compõem o sistema viário, garantindo a correta ordenação do trânsito, a segurança de condutores e pedestres e a conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e das resoluções do CONTRAN. Dessa forma, as quantidades estimadas estão tecnicamente justificadas e essenciais para atender à demanda de sinalização viária do Município, assegurando a execução integral dos serviços conforme o projeto aprovado.

Descrição e quantidade:

Item	Unidade de medida	Especificação	Quantidade
01	M2	Execução de sinalização horizontal viária com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica/solvente e aplicação de microesferas de vidro.	3.392,49

Valor estimado da contratação:
R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)

Data estimada da demanda:
Outubro/2026

Grau de Prioridade: 1
1- Muito Alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo

Local de entrega/prestação do serviço: Município de Pires do Rio – GO.

Servidor responsável pelo recebimento:
O gestor e fiscal do contrato serão nomeados por portaria

Prazo para pagamento:
15 (quinze) dias úteis após a liquidação da despesa.

Vinculação com outra contratação:
Não há.

Pires do Rio – GO, 18 de setembro de 2026.

Anna Vitoria Carvalho
Diretora do Departamento de Dispensa, Inexigibilidade e de Contratações Diretas